



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
**CNP: 37.464.948/00001-08**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DA 1ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO DO TRABALHO E DA  
EDUCAÇÃO NA SAÚDE.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA CIPA, MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde -SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde mental, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na data de 16/04/2024, que aprova o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que também será apresentado e aprovado pelos seus delegados.

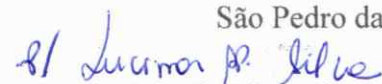
**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que tem por tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

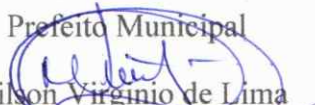
Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

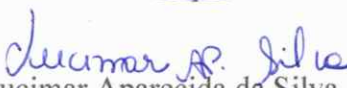
São Pedro da Cipa -MT, 17 de abril de 2024.

Homologada:

  
Eduardo José da Silva Abreu

Prefeito Municipal

  
Wilson Virgínio de Lima  
Secretário Municipal de Saúde

  
Lucimar Aparecida da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: [sms\\_spc@hotmail.com](mailto:sms_spc@hotmail.com)

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT